



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022, EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - ME.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - ME**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOSE FRANCISCO DE GOIS**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 195/2022, firmado entre as partes em data de 13 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 12/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

JOSE FRANCISCO DE  
GOIS:03257019971

Assinado de forma digital por JOSE  
FRANCISCO DE GOIS:03257019971  
Dados: 2023.06.27 11:17:07 -03'00'

**JOSE FRANCISCO DE GOIS**

**Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos Ltda - ME.**

Testemunhas:

*Ederson Altino Kobs*  
EDERSON ALTINO KOBBS  
RG nº 7.393.781-7/PR

*Carla Fátima Mombach Sturm*  
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
195/2022, EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº  
004/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E FAROL 14  
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM  
PROJETOS LTDA - ME.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA - ME**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JOSE FRANCISCO DE GOIS**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 195/2022, firmado entre as partes em data de 13 de julho de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de consultoria para a Revisão do Plano Diretor Municipal, nos seguintes termos:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 12/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**JOSE FRANCISCO DE GOIS**  
Farol 14 Assessoria e Consultoria em Projetos LTDA - ME.

TESTEMUNHAS:

**EDERSON ALTINO KOBS CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG Nº 7.393.781-7/PR RG Nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:2EF1E4A8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>